



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 380, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o disposto no § 2.º, do artigo 94, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

Considerando o Processo Digital sob o n.º 5600/2024,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por 03 (três) dias, no período de 13 a 15 de maio de 2024, motivada por doença em pessoa da família, para a servidora **Cristiane Vanessa Klein**, matrículas funcionais n.ºs 77127/1 e 77127/2, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.


Leomar Rohden
PRÉFETO DO MUNICÍPIO